

**INDICAÇÃO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA  
DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA 25,  
EM FRENTE AO Nº 09 DA QUADRA 37,  
NO BAIRRO COOPHAMIL

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA 25, EM FRENTE AO Nº 09 DA QUADRA 37, NO BAIRRO COOPHAMIL.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se dá em atenção aos moradores daquele bairro, uma vez que necessitam do auxílio do poder público para realizar o serviço em questão, tendo em vista que o poste de iluminação está com a lâmpada queimada a bastante tempo.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

